OEIRAS VALLEY PORTUGAL

MUNICÍPIO OEIRAS

# EDITAL N.º 436/2026

## NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PRÉVIA DOS INTERESSADOS

**Aida Teixeira Amado, Chefe da Divisão Administrativa e de Contraordenações da Câmara Municipal de Oeiras, no uso da subdelegação de competências que lhe foram atribuídas pelo despacho interno n.º 130/2026, dando cumprimento ao despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Oeiras de 14/05/2026 que determinou o presente procedimento administrativo.....**

**FAZ PÚBLICO**, quem em cumprimento do presente Edital, que vai por mim assinado, se notifique o responsável pela colocação de um armário metálico/caixa técnica, no espaço verde ajardinado localizado no Largo da Terra Grande em Carnaxide, em sede da **audiência prévia dos interessados**, pelos fundamentos que infra se enunciam:

### A. Fundamentação de Facto

Foi verificado pelos serviços municipais, a ocupação de espaço de domínio público, com uma estrutura metálica, que aparenta ser um armário/caixa técnica, implantada na fachada de um edifício, junto de um poste de iluminação pública, designadamente no espaço verde ajardinado, localizado no Largo da Terra Grande em Carnaxide, sem que tenha sido solicitada a necessária permissão administrativa.

### B. Fundamentação de Direito

Tais factos contrariam o disposto no n.º 1 do artigo 261.º, do Regulamento n.º 1320/2023 de 15 de dezembro, que aprova o Regulamento de Permissões Administrativas, Taxas e Outras Receitas do Município de Oeiras (RPATORMO), na sua atual redação.

### C. Do Cumprimento

Assim, fica notificado, para no prazo de **10 dias úteis**, a contar da data de afixação do presente EDITAL, proceder à reposição da situação ao seu estado original, removendo a aludida estrutura colocada no espaço público.

Em caso de incumprimento desta notificação, poderá o Município repor a legalidade nos termos do disposto no artigo 261.º, n.º 2, do RPATORMO, imputando-lhe as respetivas despesas, nos termos do disposto no art.º 181.º do CPA, sem prejuízo da instauração do competente processo contraordenacional.

Câmara Municipal de Oeiras

OEIRAS VALLEY PORTUGAL

MUNICÍPIO OEIRAS

**D. <u>Da Audiência dos Interessados</u>**

Nos termos do disposto nos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, dispõe V.ª Ex.ª do **<u>prazo de 10 dias úteis</u>** para se pronunciar, por escrito, sobre o sentido provável da decisão final, podendo, para o efeito, proceder à consulta do processo, mediante marcação prévia, através dos contactos de telefone n.º 210 976 590 ou por e-mail: policia.municipal@oeiras.pt, na Polícia Municipal/Divisão Administrativa e de Contraordenações, sita na Rua Manuel António Rodrigues, n.º 5, Alto dos Barronhos, em Carnaxide, em qualquer dia útil, entre as 09:00 e as 17:00.

E para se constar se passou o presente e outros de igual teor, que vão ser publicitados nos lugares de estilo.

Paços do Concelho, 29 de outubro de 2026

**A CHEFE DE DIVISÃO**

Assinado por:
Aida Maria Teixeira Amado / 500745943
29/10/2026 14:51

/RME
**INT-CMO/2026/24148**
**PROCESSO 500.10.200/2025/182**

Câmara Municipal de Oeiras